LEI Nº 3.025/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO PÚBLICO A ASSOCIAÇÃO PRIVADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos**, **Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar o terreno de sua propriedade, localizado na faixa seca do Açude Totoró, zona rural, neste município, com área total de 800m², devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Currais Novos/RN, no Livro 25, Fls. 17 a 33, ano 1950, a Associação das Mulheres Produtoras Rurais da Comunidade Quandú e adjacências – AMPRORQUA, inscrita no CNPJ 11.933.627/0001-1, estabelecida no Sítio Quandú, S/N, no município de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único – O imóvel, objeto da presente doação, possui as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a estrada municipal da Comunidade Namorados com a extensão 40m; aos fundos com imóvel de Erivan Alves da Rocha e João Maria Agripino dos Santos com a extensão de 40m; à esquerda com o imóvel de João Maria Agripino dos Santos com extensão de 20m; e a direita com imóvel de Erivan Alves da Rocha com extensão de 20m, perfazendo uma área total de 800m².

Art. 2º - A área, objeto da presente doação, será utilizada para a implantação da Sede da Associação, onde funcionarão suas atividades econômicas e administrativas, visando a ampliação do espaço para desenvolvimento de suas atividades fins e demais atividades correlatas ao seu objeto social.

Art. 3º - O imóvel, objeto desta doação se reverterá de pleno direito ao Município, com a sua imediata desocupação, incorporando-se as benfeitorias ao patrimônio público, sem direito a qualquer tipo de indenização, nos seguintes casos:

I – cessão ou doação no todo ou em parte, pela Donatária, da área objeto desta doação;

II – ocorrer desvio das finalidades no uso;

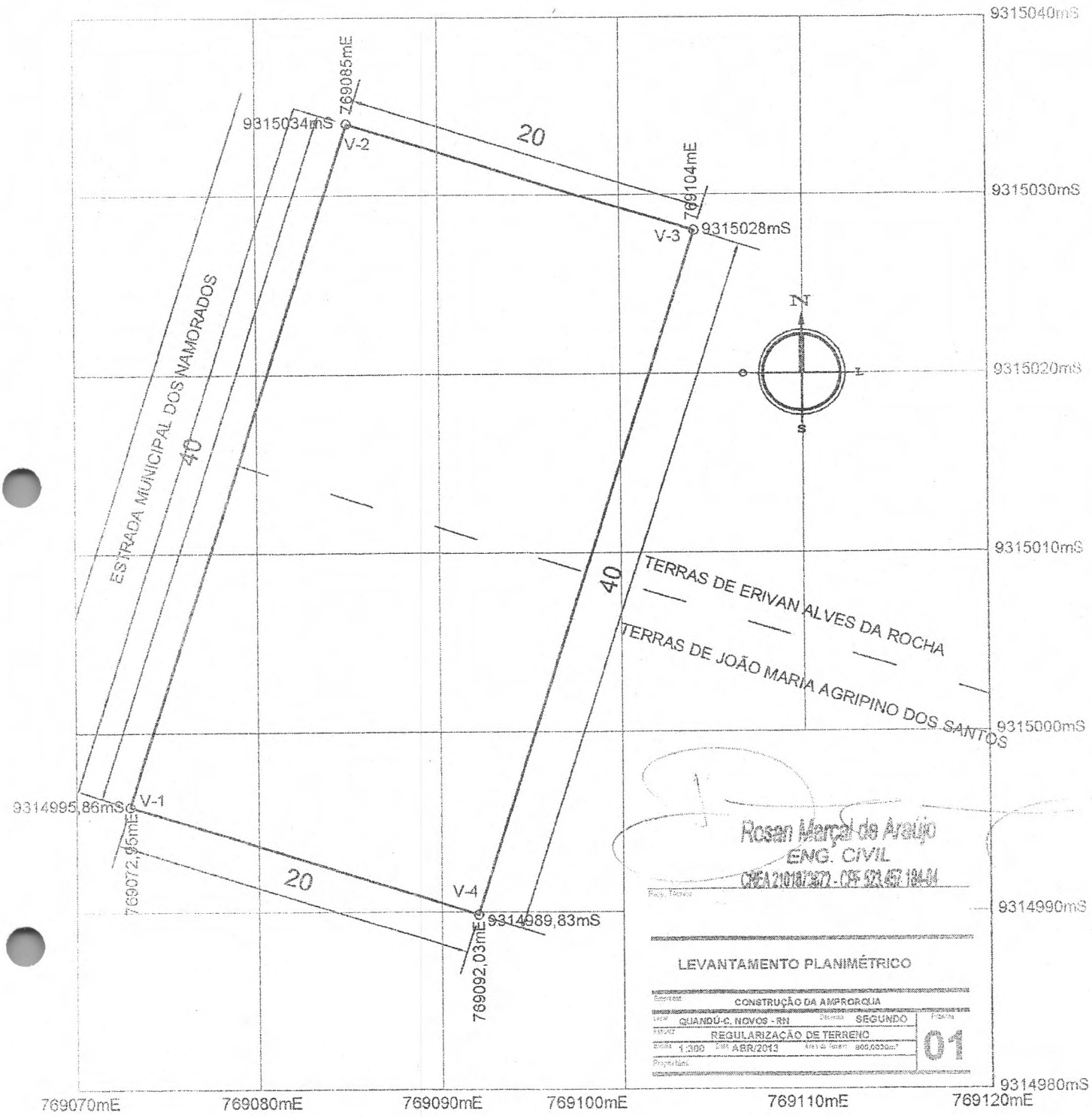
III – renúncia expressa ou tácita de construção ou utilização da área, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da doação.

Art. 4º - A Donatária receberá o imóvel através de escritura pública, correndo por sua conta as despesas com a transferência da propriedade, inclusive da escritura de doação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 24 de maio de 2013.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal


9315040mS
9315030mS
9315020mS
9315010mS
9315000mS
9314990mS
9314980mS
769070mE
769080mE
769090mE
769100mE
769110mE
769120mE
769085mE
9315034mS
V-2
20
769104mE
V-3
9315028mS
N
O
L
S
ESTRADA MUNICIPAL DOS NAMORADOS
40
40
TERRAS DE ERIVAN ALVES DA ROCHA
TERRAS DE JOÃO MARIA AGRIPINO DOS SANTOS
9314995,86mS
V-1
769072,95mE
20
V-4
9314989,83mS
769092,03mE
Rosan Marçal de Araújo
ENG. CIVIL
CREA 210167267-0 - 035 521 457 184-04
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
CONSTRUÇÃO DA AMPRORQUIA
QUANDÚ-C. NOVOS - RN
SEGUNDO
REGULARIZAÇÃO DE TERRENO
1:300
ABR/2013
01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO – 08.109.126/0001-00
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
CNPJ/MF: 08.109.126/0001-00

LEI Nº 2.003, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS RURAIS DA COMUNIDADE QUANDU E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS / RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a proposição do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **Associação das Mulheres Produtoras Rurais da Comunidade Quandu e adjacências do Município de Currais Novos – RN – AMPRORQUA**, constituída no dia 24 de abril de 2010, Associação sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede no Sítio Quandu, casa s/n, no município de Currais Novos, foro da Comarca de Currais Novos – RN, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n.º 11.933.627/0001-11, e consta que no 3º Cartório Notas foi Registrado o Estatuto da Associação, no L-XXVI, fls. 147/154, sob o n.º de ordem 871.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

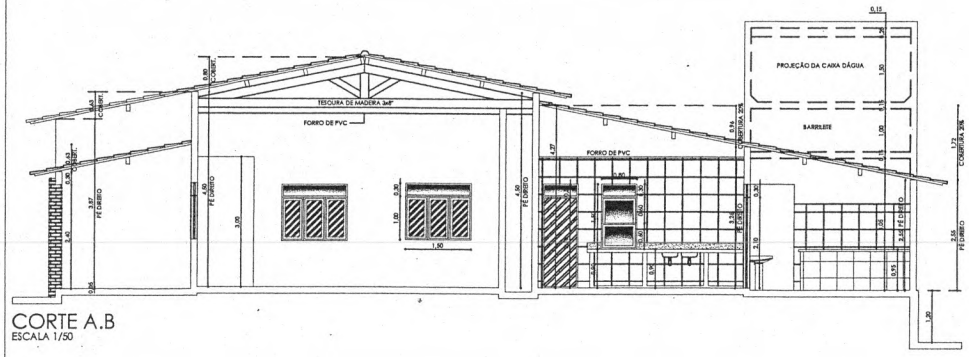
Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 15 de dezembro de 2011.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

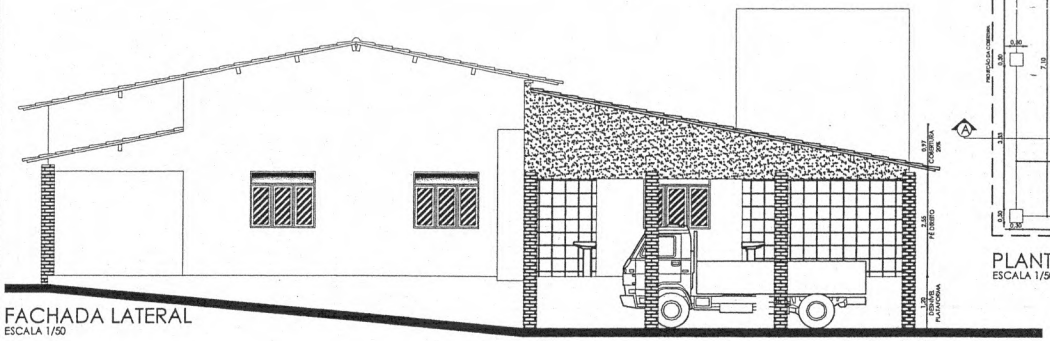
Proposição da Ver. MARIA APARECIDA ALVES OTHON

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN
Secretaria de Administração
Arquivo Municipal
AUTENTICAÇÃO
Dec. 4088/13 - Port. 0117/13
A presente reprodução está conforme o original.
Currais Novos, 25/03/13

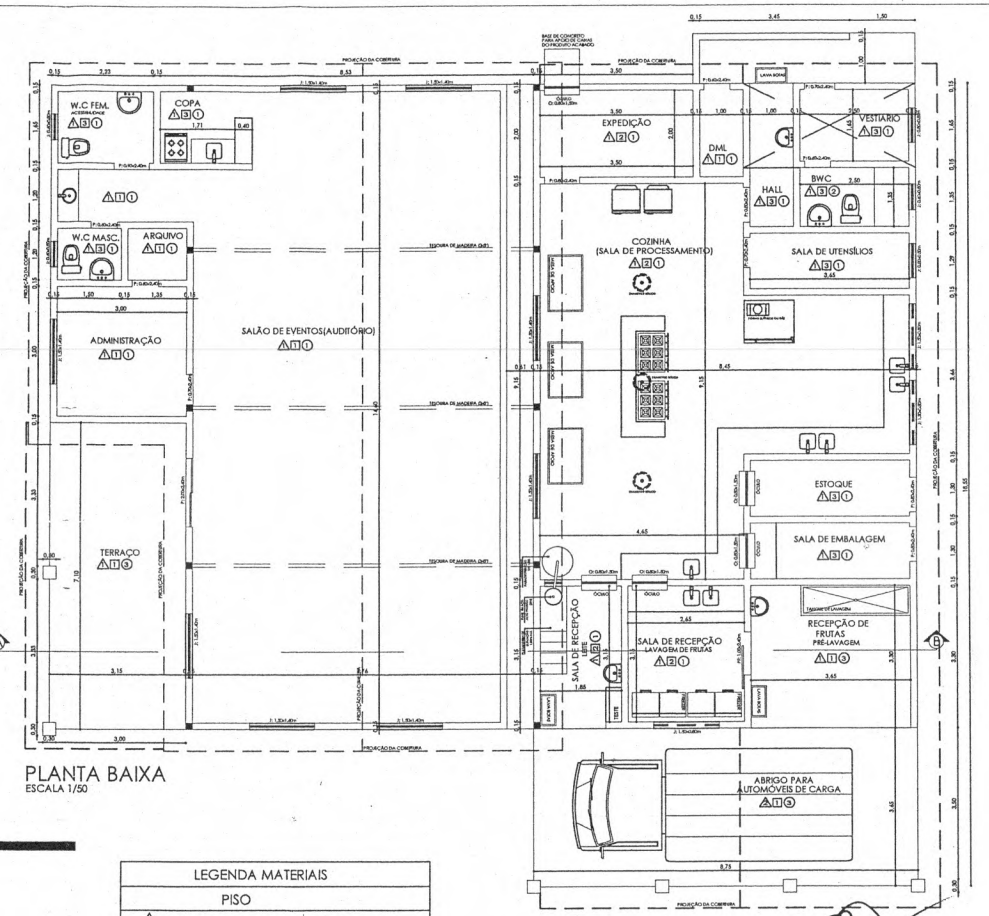
Cícero do Carmo dos Santos
Assessor de Controle de Atividades
CPF 415.[illegible]84-68



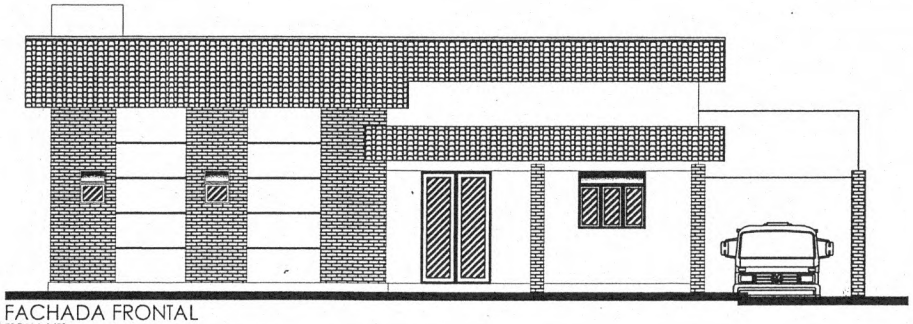
CORTE A.B
ESCALA 1/50



FACHADA LATERAL
ESCALA 1/50



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50



FACHADA FRONTAL
ESCALA 1/50

LEGENDA MATERIAIS
PISO
1 PISO EM CERÂMICA 40 x 40 cm PEI 5 TIPO A
2 PISO EM PARALELEPIPEDO OU CONCRETO
PAREDE
1 PAREDE REBOCADA E PINTADA COM TINTA LATEX PVA NA COR BRANCO GELO
2 PAREDE REVESTIDA EM CERÂMICA 30 x 30 cm PEI 4 TIPO C REVESTIMENTO ATÉ O TETO
3 PAREDE REVESTIDA EM CERÂMICA 30 x 30 cm PEI 4 TIPO C REVESTIMENTO ATÉ 1,50m
TETO
1 FORRO DE PVC
2 LAJE PRÉ-MOLDADA
3 COBERURA APARENTE

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS RURAIS DA COMUNIDADE DO QUANDÚ E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS-RN
CNPJ: 14.453.270/0001-19

Resp. Técnico: Hercílio Júnior F. Barros
Engenheiro Civil
CREA: 2109238518

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS RURAIS
DA COMUNIDADE DO QUANDÚ E ADJACÊNCIAS
DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS-RN
SÍTIO QUANDÚ-ZONA RURAL-CURRAIS NOVOS-RN

Empreendimento:	SEDE SOCIAL COM COZINHA COMUNITÁRIA		Prancha: 01
Local:	SÍTIO QUANDÚ - Z. RURAL - C. NOVOS-RN		
Fase:	ARQUITETURA	Desenho: BERG	
Escala:	1/50	Data: NOV/12	A. Ter:
	Direitos Autorais Reservados		A. Const: 327,10 m²

AMPRORQUA

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS RURAIS DA COMUNIDADE DO QUANDÚ E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS-RN

CNPJ: 11.933-627/0001-11

ENDEREÇO: SÍTIO QUANDÚ, S/Nº – CURRAIS NOVOS, RN – CEP. 59.380.000

TEL. CELULAR (84) 9137-1387

SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE TERRENO

JUSTIFICATIVA

A Associação das Mulheres Produtoras Rurais da Comunidade do Quandu e Adjacências do Município de Currais Novos foi fundada em 24/04/2010, com o objetivo de contribuir para a melhoria da renda, da educação e do bem estar das mulheres da comunidade, historicamente afetadas pela falta de oportunidades de trabalho e renda e de qualificação profissional apesar de estar situada numa área de grande potencial agrícola no município. Antes da Associação algumas mulheres já incrementavam a renda de suas famílias através de atividades como criação de pequenos animais e venda de produtos como ovos, galinha caipira, doces, derivados de milho, mas de forma incipiente e sem qualificação. A renda obtida por essas mulheres pouco representava no montante gerado pelas atividades agropecuárias desempenhadas pelos homens. Devido isso, não se sentiam e nem valorizavam seu trabalho e os próprios produtos. Após começarem a discutir essa questão em um pequeno grupo de mulheres da comunidade decidiram fundar a Associação e a buscar parcerias para desenvolver um grupo produtivo. Sentiram-se desafiadas a produzir de forma mais rentável e a incluir o grupo em projetos governamentais que compram a produção da agricultura familiar como o Compra Direta da Agricultura Familiar (EMATER/RN), Programa de Aquisição de Alimentos – doação simultânea (CONAB) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Como resultado, durante estes três anos de funcionamento a Associação já executou três (03) Projetos de Doação Simultânea – PAA, coordenado pela CONAB, o 1º no valor de R$ 89.945,00, no período de julho de 2010 a janeiro de 2011, o 2º no valor de R$ 98.976,00 no período de abril a outubro de 2011 e o 3º no valor de R$121.428,20 no período de junho a dezembro de 2012. Participou também do PNAE executando dois projetos de venda para a Prefeitura Municipal de Currais Novos, sendo um em 2011 no valor de R$12.605,00 e o outro em 2012 no valor de R$19.200,25 e 10 projetos de vendas em 2012 para escolas estaduais de C. Novos no valor total aproximado de R$15.000,00. Diretamente estes projetos beneficiaram 27 produtoras e suas famílias, que tiveram a oportunidade de comercializar, dentro desses programas governamentais, doce de leite, doce de mamão com coco, cocada, bolo de batata, de macaxeira, pamonha, polpa de fruta, coentro, couve, alface, cebolinha, ovos e carne de

galinha caipira, carne suína e, em parceria com a CERSEL (COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO SERIDÓ), bebida láctea, totalizando a quantia aproximada de 54.353 Kg de alimentos, tornando-se, portanto, importante veículo de potencialização da agricultura familiar no âmbito da comunidade do Quandú. Por outro lado, indiretamente, também beneficiaram cerca de 10.800 pessoas, uma vez que os alimentos produzidos são doados a instituições carentes como Casa do Pobre, Abrigo de Velhos, Associação de Recuperação de Drogados, Associação de deficientes Físicos, APAE, Assentamento Agrário, Hospital, entre outros ou ainda são adquiridos por Escolas para serem servidos na merenda escolar.

Para atender de forma satisfatória a tais projetos o grupo passou a se preocupar com capacitações. Teve acesso até o momento através de importante parceria com a EMATER de C. Novos, o SENAR/RN, e a EMBRAPA a Cursos de boas Práticas na manipulação de alimentos e confecção de Polpa de Frutas; Oficina de Capacitação na Fabricação de Doces e Bolos Regionais, Manipuladores de Alimentos, Horticultura Orgânica, Associativismo Rural, Turismo Rural, etc.; Também em parceria com a EMATER, as associadas tiveram a oportunidade de participar de palestras sobre a criação de galinha caipira e em visitas à EMPARN em Caicó - RN e ao município de Cuité - PB, onde puderam observar experiências de cultivos integrados no sistema de "mandalas".

Após as capacitações e inclusão de seus produtos nos programas governamentais elencados acima as mulheres passaram a refletir sobre o impacto da renda gerada pela venda de seus produtos no sustento da família e também sobre a elevação da qualidade de alimentação do núcleo familiar. Passaram a se sentir co-responsável pela manutenção das necessidades familiares com poder de decisão, valorização de sua força de trabalho e de sua auto-estima, assim como a buscar maiores perspectivas de estudo (inclusive algumas delas hoje são alunas do Projeto Mulheres Mil, no Campus do IFRN de Currais Novos) e de aprimoramento das suas técnicas de produção, ampliando assim as perspectivas de enfrentamento à pobreza e de fixação no meio rural.

A Associação conta hoje com 43 associadas com idades variando entre 18 a 73 anos. Dentre elas, 27 participam ativamente dos projetos citados com vistas a agregar valor e vender o que produzem.

Entretanto, a grande dificuldade que o grupo enfrenta é não possuir espaço adequado para a manipulação dos alimentos, sendo tudo confeccionado nas cozinhas das suas casas, o que, em virtude das exigências sanitárias, é empecilho para o grupo conseguir os selos necessários para poder ampliar a comercialização dos produtos.

Em virtude ao exposto a Associação tem se empenhado em solucionar este problema, encontrando-se, no momento, na luta para a construção de uma cozinha comunitária (planta baixa em anexo) dentro das normas e exigências sanitárias para que estas e outras mulheres da comunidade que queiram

juntar-se ao grupo possam ampliar ainda mais o leque de possibilidades produtivas. A construção está programada para ser executada numa área da faixa seca do açude Totoró da qual a Associação é arrendatária. No entanto, para concorrer a recursos públicos para a devida construção é necessário que o terreno tenha escritura pública registrada em cartório no nome da Associação.

Pelos motivos apresentados é que justificamos a solicitação da doação do terreno para a construção da cozinha comunitária e com isso a viabilização da melhoria da renda familiar, garantindo assim melhores condições de vida e acesso a alimentação saudável como também a agregação de valor aos produtos ali cultivados.

Currais Novos/RN, 20 de fevereiro de 2013

Maria de Fátima Barros da Rocha
Presidente da Associação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente. Agricultura e Abastecimento.
Coordenadoria de Meio Ambiente
59.380.000 – Rua Antonio Eduardo Bezerra. s/n – Centro – CNPJ 24.518.987/0001-07.
Fone: (0xx84) 3405-2732
semaab_cn@hotmail.com

DECLARAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. declara para os devidos fins de direito que o a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS RURAIS DA COMUNIDADE QUANDÚ. CNPJ 11933627 0001-11é arrendatário de 800m^2.de terra na faixa seca do açude totoro. localizado no sitio Quandú. encravado neste Município de Currais Novos. conforme os registros documentais desta Secretária.

E para que surta os efeitos legais assino a presente declaração.

Currais Novos/RN. 11 de Janeiro de 2013.

Reconheço Cartório

Francisco Moreira Dantas
Secretário Municipal de Meio Ambiente. Agricultura e Abastecimento.

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Currais Novos/RN - F. (84) 3431-2220
☐ Cleide Albertina Dantas Tabelia Pública
☐ Cláudia Dantas A. de Souza Substituta
☐ Thalita Alberto Dantas
☒ Kalina Dantas Medeiros Ajudantes Compromissadas

Reconheço a(s) firma(s) de Francisco Moreira Dantas
por autenticidade: dou fé.
Currais Novos, 11/01/2013
Tabeliã

Autenticação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
JUCERN
FIRMA 1
AEW 076594

CARTÓRIO MADEIRA
3º OFÍCIO DE NOTAS
CURRAIS NOVOS-RIO GANDE DO NORTE

JOATAN FRANCISCO DE OLIVEIRA, Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, para fins de direito e em razão do meu ofício, que revendo neste Cartório, consta que nesta data, foi registrado no livro **A-XXVI** Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às fls. **145/146** sob o numero de ordem **870** a Ata de Fundação da **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS RURAIS DA COMUNIDADE DO QUANDÚ E ADJACÊNCIAS,** com sede neste município.

O referido é verdade; dou fé.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE Selo de Autenticidade ANOREG-RN CERTIDÃO AAV 086746

Currais Novos, 10 de maio de 2010

Joatan Francisco de Oliveira
Oficial do Registro

CARTÓRIO MADEIRA
Terceiro Ofício de Notas
Currais Novos - Rio Grande do Norte
JOATAN Francisco de Oliveira
Tabelião Público
ALMIRANTE Roberto Souza
Substituto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE Selo de Autenticidade

AUTENTICAÇÃO
AA JU 068123

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia está conforme o original que me foi apresentado. Dou fé.

Currais Novos, 13 MAR. 2013

NÃO É VÁLIDO COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Maria das VITÓRIAS de Oliveira
Ajudante Compromissada

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Primeiro Cartório Judiciário

CURRAIS NOVOS — Rio Grande do Norte

JOÃO NETO GUIMARÃES

Serventuario

Mariano Guimarães

Substituto

CAPA

CERTIDÃO:

ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL, ENTRE PARTES, A UNIÃO FEDERAL, COMO DESAPROPRIANTE E COMO EXPROPRIANTES / OS PROPRIETARIOS DOS TERRENOS E BENFEITORIAS NO AÇUDE PÚBLICO "TOTORÓ", NÊSTE MUNICIPIO DE CURRAIS NÓVOS, RIO G. DO NORTE.

Currais Novos, 28 de JUNHO de 1950.

Tab. Pub. ~~Substo~~ do 1º Ofício.

Mod. 3 - 500 - 1 - 49.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN
Secretaria de Administração
Arquivo Municipal
AUTENTICAÇÃO
Dec. 4068/13 - Port. 0117/13
A presente reprodução está conforme o original.
Currais Novos, 25/03/13
Cicero do Carmo dos Santos
Assessor de Controle de Atividades
CPF 413.605.164-68

PRIMEIRO CARTÓRIO JUDICIÁRIO

Serventuário - JOÃO NETO GUIMARÃES
Substituto - RAIMUNDO GOMES BEZERRA
Currais Novos - Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN
Secretaria de Administração
Arquivo Municipal
AUTENTICAÇÃO
Dec. 4088/13 - Port. 0117/13
A presente reprodução está conforme o original.
Currais Novos, 25/03/13
Cicero do Carmo dos Santos
Assessor de Controle de Atividades
CPF 411.605.164-68

MARIANO GUIMARÃES, serventuário substituto do 1º ofício, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que do livro de notas numero 25, a fls. 17 a 33, consta a escritura do seguinte teôr: Escritura publica de desapropriação amigavel, entre partes, a União Federal, como desapropriante e como expropriantes os proprietarios dos terrenos e benfeitorias no açude publico Totoro, no municipio de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, como abaixo se declara. Saibam quantos esta publica escritura de desapropriação amigavel virem, que aos desenove dias do mes de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade de Currais Novos, municipio e Comarca do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, em meu cartorio, sito a Praça Tomaz de Araujo, em uma das salas da Prefeitura Municipal, perante mim tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como outorgantes expropriantes José Berto de Araujo e sua mulher D. Beatriz Barros de Araujo, proprietarios, domiciliados e residentes no lugar As Areias, deste municipio; Apropiano Pereira de Araujo e sua mulher Dona Maria Augusta Pereira, proprietarios, domiciliados e residentes nesta cidade; Emilia Germana de Lima, agriçultora, residente e domiciliada no lugar Totoro, deste municipio; Francisco Inacio Galvão e sua mulher Dona Ana Adelia de Oliveira, proprietarios, residentes e domiciliados no lugar Totoro deste municipio; João Alipio Bezerra, proprietario, solteiro, domiciliado e residente em Totoro deste municipio; Porfiria Isabel de Oliveira, viuva, proprietaria, residente e domiciliada no lugar Tamandua deste municipio; Francisca Maria da Conceição, digo, Maria Francisca da Conceição, solteira, proprietaria, domiciliada e residente no lugar Totoro, deste municipio e Francisca Maria da Conceição, proprietaria, solteira, residente e domiciliada no lugar Totoro, deste municipio; Lucas Pinheiro de

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN
Secretaria de Administração
Arquivo Municipal
AUTENTICAÇÃO
Dec. 4088/13 - Port. 0117/13
A presente reprodução está conforme o original.
Currais Novos, 25/03/13
Cicero do Carmo dos Santos
Assessor de Controle de Atividades
CPF 413.605.164-68

MARIANO GUIMARÃES, Oficial do Registro Geral de Imóveis, em Substituição legal, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO.

CERTIFICO, a requerimento / verbal de parte interessada, que do livro nº 3-D, s fls. 87 v a 88, sob o numero de ordem 1.580, consta o registro do seguinte teôr: N. DE ORDEM. 1.580. DATA. 20-9-40. CIRCUMSCRIPCÃO. Curraes Novos. DENOMINAÇÃO OU RUA E N. Açude publico "Totoro". CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES. Terrenos e benfeitorias situados na bacia hidraulica e faixa seca - do açude publico, Totoro municipio de Curraes Novos, Estado do Rio Grande do Norte, com a area total de 291,8835 hectares ou 2918.835 metros quadrados e as seguintes benfeitorias: Cinco casas - de tijolo e telha, quinze de taipa e telha, uma cousinha de taipa e telha, cinco barreiros de terra com dois mil e cem metros cubicos, secenta e quatro coqueiros frutificando, mil cento e quarenta e dois metros de cerca de arame farpado / sete mil noventa e sete metros de cerca de madeira, ambas em bom estado. C. Novos, 20 de Setembro de 1940. Eu, Inacia da Costa Lima, ajudante / compromissado o escrevi. O Oficial - João Neto - Guimarães. NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE. A União Federal, representada pelo bacharel Djalma Aranha Marinho, procurador classe I, / junto ao serviço regional do Dominio da União e o Engenheiro Abelardo Andrea dos Santos, da classe L, Chefe dos serviços de açudagem e irrigação do 2º Distrito das Secas. NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE. Jose Berto de Araujo e sua mulher D. Beatriz Barros de Araujo, Aproniano Pereira de Araujo e sua mulher D. Maria Augusta Pereira, Emilia Germana de Lima, Francisco Inacio Galvão e sua mulher D. Ana Adelia de Oliveira, João Alipio Bezerra, Porfiria Isabel de Oliveira, - Francisca Maria da Conceição, Maria Francisca da Conceição, Lucas Pinheiro de Lima e sua mulher D. Antonia Dantas de Araujo, João de Oliveira Mendes

Doc. 4088716 - Fls. 3117/13
A presente reprodução está conforme o original.
Currais Novos, 25/03/13
Cícero do Carmo dos Santos
Assessor de Controle de Atividades
CPF 413.605.164-68

José Bezerra de Araujo e sua mulher D.Ivête de Sa Bezerra,Francisca Lourenço Freire,José Mendes de Oliveira,Ana Mendes de Oliveira,Francisca Mendes de Oliveira,Maria Guilhermina de Jesus,Paulina Teofila de Medeiros,Teresa Bezerra de Araujo, José Inocencio de Araujo, e sua mulher D.Josefa Bezerra de Araujo,Tomaz Ino,digo,Medeiros, José Inocencio de Araujo e sua mulher Teresa Bezerra de Araujo,Josefa Bezerra de Araujo,Tomaz Inocencio de Araujo,Antonio Fernandes de Araujo,e sua mulher D.Maria Mendes de Oliveira,Laurentino Pereira de Araujo,e sua mulher D.Maria Pureza Pereira,Tomaz Alves dos Santos,e sua mulher Francisca Maria de Jesus,Maria Leonidas de Jesus,José Alves dos Santos,Isabel Alves dos Santos,Adelaido Alves dos Santos,Maria Galiana dos Santos, Raimunda Alves dos Santos,Olindina Alves dos Santos,Sebastião Alves dos Santos,Josefa Alves dos Santos,Luiz de França Bezerra,e sua mulher D.Isabel Lins de Vasconcelos,todos proprietarios, domiciliados e residentes neste termo. TITULO.Certidões de pagamento,digo, TITULO.Escritura publica de desapropriação. FORMA DO TITULO,DATA E SERVENTUARIO. Escritura publica de desapropriaçao - lavrada em notas do Cartorio Unico desta cidade, aos 19 dias do mez de Setembro de 1940,pelo tabelião João Neto Guimarães. VALOR DO CONTRATO.Cincoenta e seis contos,quinhentos e trinta mil e quatrocentos reis (56:530$400). CONDIÇÕES DO CONTRATO. - . AVERBAÇÕES. - . Conforme com o original,ao qual me reporto e dou fé. Eu,Raimundo Gomes Bezerra,ajudante compromissado do 1º Oficio que a datilografei. E eu _____,

Oficial do Registro Geral de Imóveis,em substituição legal, a conferi,subscrevi e assino.

Currais Novos,29 de Junho de 1950.

O Of.do Reg.Geral de Im.Substº

_____

(MARIANO GUIMARÃES.)